

ELITISMO, INTOLERÂNCIA E DISCRIMINAÇÃO: CASSAÇÃO DE DEPUTADOS OPERÁRIOS DE MINAS GERAIS (1964)

Lucilia de Almeida NEVES¹

“[...] mas ainda é tempo de viver e contar.
Certas histórias não se perderam.”

Carlos Drummond de Andrade (1967, p.145).

■ **RESUMO:** O presente artigo analisa o rito sumário do processo de cassação do mandato político de três deputados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no mês de abril de 1964, logo após a intervenção militar que depôs o governo constitucional do Presidente João Goulart. Os deputados, de origem operária, eram também sindicalistas. Em função de sua origem social e de sua militância foram vítimas de procedimentos discriminatórios, lesivos a seus direitos de cidadãos. A documentação relativa ao processo só foi tornada pública após decorridos trinta e quatro anos dos acontecimentos.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** Cassação de deputados. Golpe militar no Brasil. Violência política.

Introdução

Brasil anos sessenta: um turbilhão de imagens e acontecimentos atravessa a trajetória do tempo em busca de registro e interpretação. Trata-se de um desafio sempre presente a solicitar aos historiadores e cientistas políticos, que tragam o melhor de

¹ PUC-MG – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Departamento de História – Programa de História Oral. Belo Horizonte – MG – Brasil. 30535-610 - lucilianeves@terra.com.br

sua contribuição para um melhor entendimento de uma conjuntura complexa e ainda bastante carente de análises sobre seu significado.

A década de sessenta, especialmente na sua primeira metade, caracterizou-se pela marca da efervescência e por constantes manifestações e mobilizações populares. Mas, foi também um período em que o autoritarismo se fez presente, especialmente a partir de meados de 1964, trazendo consigo o fim da liberdade política, a restrição aos direitos civis e o desrespeito aos direitos humanos. Na verdade, trata-se de uma conjuntura que, por seu impacto na história brasileira, merece ser melhor e mais detalhadamente analisada, considerando os diferentes sujeitos históricos que nela atuaram.

A década de sessenta pode ser dividida em duas fases. A primeira antecedeu à implantação do regime militar autoritário e corresponde aos quatro primeiros anos. Foram anos nos quais a sociedade civil organizada se fez presente no cotidiano da política. Anos marcados por efetiva polarização política e por contínuas manifestações públicas de segmentos e organizações sociais que defendiam projetos diferentes para o futuro do Brasil.

A segunda fase teve sua marca inicial em 1964 e corresponde à conjuntura que sucedeu ao golpe de estado. Caracterizada por um autoritarismo forte e continuamente aprofundado, do ponto de vista da participação política foi, especialmente após 1968, opaca e quase silenciosa, pois as vozes de oposição de expressivos segmentos da sociedade civil foram aos poucos amordaçadas.

No seu conjunto, os anos sessenta podem ser identificados como um período complexo, caracterizado pelo cultivar de utopias reformistas e revolucionárias, mas também marcado pela frustração dos projetos que animaram inúmeros segmentos da sociedade brasileira a lutarem por transformações na estrutura produtiva do país e pela adoção de políticas públicas mais inclusivas.

Primeiros anos

A alvorada da década de sessenta encontrou a sociedade civil brasileira extremamente dividida e mobilizada. Respirava-se política por todos os poros. O apelo popular do governo João Goulart, que se iniciara em meados de 1961, era muito forte, mas as forças que se opunham ao projeto social/trabalhista que ele

representava, já há alguns anos, vinham se articulando. Na verdade, o que estava em jogo eram dois projetos macro econômicos substancialmente opostos para o Brasil. A cada um deles aderiram segmentos diferentes da sociedade brasileira, que fizeram do início dos anos sessenta um tempo de conflitos políticos e sociais marcantes.

De um lado, em uma frente ampla e heterogênea, reuniam-se os movimentos populares, os sindicatos, os estudantes representados pela UNE, as ligas camponesas, os militares nacionalistas, as frentes parlamentares reformistas e também nacionalistas, os cristãos – clero e leigos da igreja católica progressista –, os comunistas e os trabalhistas. Suas proposições, de forma geral, coincidiam quanto à idéia de se proceder a uma ampla reforma econômica e social no Brasil. Uma reforma de cunho nacionalista popular que objetivaria, sobretudo, alcançar um desenvolvimento econômico auto-sustentável, voltado para uma maior distribuição de renda e preocupado com a superação das condições de subdesenvolvimento do país.

Em outra posição, diametralmente oposta, situavam-se setores da sociedade brasileira que apostavam em um programa de desenvolvimento econômico arrojado, sem características distributivistas, internacionalizado, menos voltado para a produção de artigos destinados ao consumo popular e mais direcionado, por um lado, à implantação de indústrias de ponta e, por outro, à preservação da estrutura agrária do país. Eram segmentos que apostavam no que se pode definir como modernização conservadora, ou seja, projetava-se um programa desenvolvimentista, sem, contudo, se proceder a qualquer tipo de reforma social mais aprofundada.

Nele agregavam-se militares vinculados à Escola Superior de Guerra, proprietários rurais, setores do empresariado nacional, parlamentares ligados principalmente à UDN e ao PR, investidores internacionais, segmentos expressivos da classe média e setores conservadores da igreja católica. Esses segmentos sociais se sentiam ameaçados pela amplitude e efervescência dos movimentos populares organizados, consideravam que os mesmos apresentavam vínculos estreitos com o movimento socialista internacional e temiam que o projeto reformista por eles defendido se transmudasse em uma revolução de objetivo socializante, à exemplo do que acontecera em Cuba. O tempo também era de guerra fria e a polarização política brasileira inseria-se no contex-

to maior de polarização de um mundo dividido em duas áreas de influência, bastante delimitadas e contrapostas.

Com a derrota do projeto popular, aos poucos, não só os ventos do projeto econômico desenvolvimentista internacionalizante passaram a reinar quase que exclusivos, mas o regime autoritário pode também triunfar, trazendo consigo a marca do desrespeito aos direitos civis, políticos e sociais. Todavia, para os líderes operários de Minas Gerais, os abusos discricionários peculiares a qualquer prática autoritária haviam começado dois dias antes do desencadeamento público do movimento político militar que procedeu ao rompimento da ordem constitucional. No dia 30 de março, a polícia militar, em caráter preventivo, prendeu os sindicalistas e deputados estaduais Clodsmidt Riani, que também era presidente do Comando Geral dos Trabalhadores do Brasil, e Sinval Bambirra, presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria Têxtil de Minas Gerais. Nesta data começou para os então deputados operários uma longa noite, tornada mais densa após a cassação de seus mandatos parlamentares, no dia oito de abril, por seus colegas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Uma longa noite que só se encerraria trinta e quatro anos depois, em 1998.

Trinta e quatro anos de espera. Um extenso período no qual as atas secretas referentes ao processo sumário de cassação dos deputados e sindicalistas Riani, Bambirra e José Gomes Pimenta – o Dazinho – ficaram guardadas a sete chaves pela própria Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O presente texto, que busca na história elementos constitutivos da memória social, tem como objetivo analisar a trajetória sindical e política desses líderes operários, considerando os entrecruzamentos delas. Baseado quase que exclusivamente em fontes primárias – *processo de cassação e depoimentos de história de vida* –, objetiva contribuir para divulgar informações de natureza histórica sobre processo de discriminação social e política por que eles passaram no início dos anos sessenta ao serem cassados pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O tempo e as trajetórias dos deputados operários: do mundo do trabalho ao mundo da política

Para Nobert Elias (1998), o tempo é um símbolo social e sua conceituação exige um nível elevado de síntese. A dimensão de tempo, por sua vez, compreende a internalização das experiências de vida por indivíduos e o registro social e cronológico dos processos de transformação e conservação pela História. Para Clodsmidt Riani, os trinta e quatro anos, transcorridos desde sua prisão e cassação, entre o final de março e o início de abril de 1964, e a reabertura do processo, em 1998, foram considerados como “*uma longa noite*”: **a longa noite das atas secretas**. Um tempo histórico no qual muitas transformações ocorreram no Brasil. Um período, a princípio de silenciamento da sociedade civil, sucedido por suave distensão e, em seguida, por uma efetiva abertura política, coroada em 1985 pela eleição de um presidente civil e pela promulgação, em 1988, de uma nova constituição para o país.

Na conjuntura dos anos oitenta e nos anos que imediatamente a sucederam inúmeros documentos relativos ao período autoritário foram aos poucos sendo trazidos a público. Mas o poder legislativo de Minas Gerais conseguiu reter por mais dez consecutivos a divulgação das atas relativas ao rito sumário de perda de mandato dos operários sindicalistas, que chegaram àquela casa nas eleições proporcionais de 1962.

Como explicar que em um período democrático tal documentação tenha ficado retida por tantos anos? Como explicar que mesmo tendo sido reeleito deputado estadual em 1982 e tendo exercido seu mandato de 1983 a 1986, Clodsmidt Riani não tenha conseguido acesso à referida documentação? Como explicar, que apesar de ter utilizado de recursos legais, Bambilra só tenha tido acesso a uma parte da documentação do processo, excluídas as atas secretas? Com certeza tal explicação vincula-se a diferentes fatores. Talvez valha a pena especular sobre eles, mas com certeza a história do acontecido, traduzida neste texto pelos termos do processo de cassação e pelas vozes dos depoimentos de história oral, pode revelar por si mesma as razões de tão prolongado silêncio.

As trajetórias sindical e política dos trabalhadores Clodsmidt Riani, José Gomes Pimenta – Dazinho – e Sinval Bambilra cruzaram-se na década de sessenta:

Riani, originário da pequena cidade de Rio Casca, na região da Zona da Mata de Minas Gerais, tornou-se operário eletricitista na cidade de Juiz de Fora para onde se mudou ainda na juventude. Juiz de Fora era uma cidade que nas décadas de quarenta, cinquenta e sessenta possuía uma classe operária numericamente expressiva, pois sediava inúmeras indústrias no ramo de alimentação e, principalmente, no da tecelagem. A tradição operária dessa cidade era também muito combativa e maior parte de seus trabalhadores possuía forte vinculação com o trabalhismo e com o PTB².

Influenciado pelo clima político de uma cidade “[...] que por um lado associava o colorido da vida interiorana a um incessante movimento, político, sindical e trabalhista [...]” (NEVES, 1989, p.15), Clodsmidt Riani filiou-se ainda muito jovem ao Partido Trabalhista Brasileiro. Considerava-se petebista, getulista e janguista “por convicção” e “anticomunista, por não acreditar nos valores do materialismo”. Sua trajetória sindical foi muito rápida e alcançou projeção nacional e internacional. De presidente do Sindicato de Carris Urbanos de Juiz de Fora, chegou à presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e à presidência do Comando Geral dos Trabalhadores no Brasil. Participou de várias Conferências da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de outros congressos internacionais de trabalhadores. Eleito deputado estadual em 1962 pelo PTB, fez de seu mandato à Assembléia Legislativa um dos instrumentos de defesa das reformas de base, pelas quais a maioria do movimento sindical brasileiro lutava no início dos anos sessenta.

José Gomes Pimenta também nasceu no interior de Minas Gerais, em Nossa Senhora do Patrocínio de Guanhães, pequena localidade de economia basicamente rural. Foi jornalista em Belo Horizonte e estivador no porto de Santos; de volta a Minas Gerais trabalhou em posto de gasolina e finalmente fixou-se, de forma definitiva, em Nova Lima onde se empregou como operário da mineração de ouro da Saint John Del Rey Mining Company. Em 1946, iniciou sua militância no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Exploração de Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima, do qual se elegeu Secretário, em 1953, e Presidente, em 1961. De profundas convicções cristãs, era filiado à Ação Católica – Juventude Operária Católica (JOC) – e sentia sincero desconforto quando era chamado de comunista.

² Sobre a forte presença do PTB em Juiz de Fora, vide: Loyola (1980).

No início eu me sentia muito agredido quando me chamavam de comunista. Eu não tinha nenhuma formação ideológica a ponto de ter discernimento do que era ser chamado de comunista e de ser verdadeiramente comunista. Posteriormente eu passei a me importar pouco com o que eles me chamavam, porque não era comunista, mas também não era anticomunista... Os comunistas defendiam o evangelho muito melhor do que os cristãos. (LE VEN, 1998, p.112).

Era também, segundo sua própria avaliação, anti getulista e anti petebista: “Nunca fui getulista, o que era uma raridade para os trabalhadores. Podiam não ser petebistas, mas getulistas eram. Eu não fui nenhum dos dois, graças a Deus.” (LE VEN, 1998, p.115).

Sinval Bambirra, nasceu em Ponte Nova - MG e desde muito pequeno trabalhou na roça, “acompanhando meu pai que era lavrador”. Na adolescência, transferiu-se para Belo Horizonte onde trabalhou como entregador do Mercado Central e fez seu curso médio profissionalizante. Em seguida, empregou-se como operário tecelão, profissão que exerceu até ser preso em 1964. Foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Belo Horizonte e da Federação dos Sindicatos da mesma categoria de Minas Gerais. Bambirra, devido à forte influência paterna tornou-se comunista:

Desde criança eu segui as pegadas de meu pai... extraordinário homem... me transmitiu o espírito de combatividade, não aceitava de forma alguma a opressão... Meu pai era um homem de formação comunista. Formação marxista, uma formação muito sólida que valorizava a solidariedade... eu estava sempre com ele, e fui assimilando, assimilando aquela preocupação dele de como mudar aquele estado de coisas, não é?

Contudo, como o PCB era ilegal, filiou-se ao PTB, legenda pela qual elegeu-se deputado estadual em 1962³. Defensor convicto das reformas de base e de um projeto econômico desenvolvimentista/nacionalista para o Brasil, fez coro com Riani e Dazinho quando do exercício de seu mandato à Assembléia Legislativa.

As trajetórias e os destinos desses líderes sindicais que tinham convicções ideológicas de origem diversa cruzaram-se, de forma definitiva, a partir do final dos anos cinqüenta. Primeiramente no terreno do próprio movimento sindical, pois naquela

³ Os dados biográficos de Riani, Bambirra e Pimenta foram buscados em seus depoimentos de história de vida prestados ao Programa de História Oral da UFMG e também em: Monteiro (1994).

conjuntura trabalhistas, comunistas e católicos progressistas integraram-se a uma mesma frente de luta. Logo em seguida, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, onde ao longo da história daquela casa foram os primeiros operários a tomar assento. Filhos de uma época na qual a economia brasileira passava por um profundo processo de urbanização, migraram do interior para cidade de médio porte (Juiz de Fora que era pólo industrial da Zona da Mata mineira) ou para própria capital, onde segundo interpretação de Bambirra era mais fácil estudar e arranjar emprego⁴.

Todavia, os empregos aos quais Riani, Bambirra e Dazinho tiveram acesso localizavam-se no que se pode denominar setor tradicional da indústria (indústria têxtil) setor de extração (mineração) e setor de serviços (energia elétrica). Nenhum deles se vinculou às novas indústrias de ponta ou de bens de consumo duráveis que surgiram na década de cinquenta. Em decorrência, sua trajetória sindical foi inevitavelmente marcada por uma prática de base trabalhista/getulista, comum aos operários das empresas vinculadas a esses setores, e que identificava o Estado como o interlocutor privilegiado dos trabalhadores.

Mas, independentemente de suas crenças religiosas e de suas convicções ideológicas serem diferentes, eles comungavam a concepção e o entendimento de que as questões macro econômicas e macro sociais eram as principais bandeiras de luta pelas quais o movimento sindical deveria se empenhar. Dessa forma, para eles, a interlocução das organizações sindicais com o poder central era inevitável, pois as principais reformas no campo da economia e da vida em sociedade deveriam passar tanto pelo crivo do poder executivo quanto do poder legislativo federais. Mas se às vésperas de 1964 o diálogo dos sindicalistas com o executivo federal fluía com bastante facilidade – o vínculo partidário do Presidente da República situava-se no espectro da frente de organizações das sociedades civil e política que lutavam por reformas estruturais – o mesmo não acontecia em relação aos governos estaduais dos principais estados da federação, que realizavam contundente oposição ao governo trabalhista de João Goulart e, em decorrência, não se mostravam disponíveis à realização de quaisquer entendimentos com sindicalistas de tendência nacionalista reformista.

Em Minas Gerais, o poder executivo estava nas mãos da UDN, partido que era um dos carros chefes das diferentes orga-

⁴ Depoimento citado de Sinval Bambirra.

nizações que faziam oposição ao governo federal. A Assembléia Legislativa do referido estado, por sua vez, era composta por uma maioria de parlamentares vinculados ao governador Magalhães Pinto. Tais parlamentares, portanto, também se situavam no campo de oposição ao governo central e repudiavam o hábito de interlocução do presidente Goulart com os trabalhadores. Definiam tal prática como atitude peculiar ao populismo demagógico.

Em 1962, nas eleições para o poder legislativo mineiro, havia três candidaturas bastante diferentes do perfil dos candidatos que, tradicionalmente, se apresentavam para concorrer a uma das cadeiras da Assembléia Legislativa. Os sindicalistas Riani, Bambirra e Dazinho, impulsionados pela projeção alcançada na militância sindical, objetivavam ampliar seu espaço de atuação do mundo do trabalho para o universo da política institucional.

Bambirra assim definiu as razões de sua candidatura:

A minha candidatura foi praticamente uma imposição. Uma imposição porque nasceu lá nas fábricas mesmo. Eu me lembro de que fizeram listas e encaminharam ao PSD, ao PTB, pedindo que eu fosse incluído, e com apoio dos outros sindicatos, federações... Minha votação foi expressiva. Eu fui um dos mais votados do Estado. Eu não me lembro de quantos votos, mas eu fui considerado um dos bons de voto... Eu pretendia colocar meu mandato a serviço da classe trabalhadora, e assim foi feito. Era da porta da fábrica para a Assembléia e da Assembléia para a porta da fábrica.

Já Riani ao se referir ao mesmo processo ressalta sua compreensão de que àquela época sua eleição como deputado estadual fazia parte de um processo mais amplo, representado pela possibilidade inédita de participação da classe operária no governo e nos poderes instituídos do país:

Eles fizeram a revolução numa hora que nós estávamos, de fato, a classe operária, já participando de certos cargos no governo. Cargos conquistados... Cargos conquistados por eleição [refere-se aos mandatos de deputados] e cargos conquistados por pressão do movimento sindical [refere-se à participação de sindicalistas na direção dos Institutos de Previdência Social].

Finalmente Dazinho, que se elegeu deputado estadual pela legenda do Partido Democrata Cristão, lembra que até 1960 tinha compreensão de que trabalhador não devia participar da vida política. Tal postura decorre, com certeza, da incorporação, por sua

parte, de um discurso muito difundido pelas elites políticas, inclusive pelo próprio Getúlio Vargas, e que se sustentava na perspectiva de que a política partidária não se constituía como um espaço adequado para a participação dos trabalhadores.

Achava que trabalhador não tinha que se meter em política partidária até 1960 mais ou menos [...] Eu achava que trabalhador não tinha que mexer com política não! Tinha era que mexer com os trem do sindicato mesmo.

Eu perdi um tempo, um tempo muito grande que eu podia ter aprendido muita coisa, podia ter participado. Hoje eu faço autocrítica, foi uma posição errônea. Não era só minha, era da maioria dos trabalhadores... E depois que me enfiei na política partidária é que acabei descobrindo que eles queriam exatamente isso, que nós continuássemos afastados...

E ainda:

Mas eu entrei na campanha para deputado estadual e comecei a desenvolver a campanha naturalmente em Nova Lima, que é onde eu estava saindo da presidência do sindicato em 1962... A minha eleição quem garantiu foram os estudantes, do estado inteiro... eu tive muito pouco voto de operários, a não ser em Belo Horizonte... É porque operário não vota em operário. Eles acham que operário não tem capacidade, não tem condições de administrar o mandato... (LE VEN, 1998, p.117, p.123 e p. 124).

A memória dos três ex-deputados em relação à sua eleição tem em comum um registro claro de que sua origem operária era uma excrescência em relação à tradição da política nacional, e principalmente mineira, estruturalmente marcada por um atávico conservadorismo. Representava também um marco de renovação. Renovação integrante às características de uma conjuntura na qual a sociedade civil ganhava força política e redimensionava sua participação no terreno da política.

E os desdobramentos da estréia dos operários sindicalistas no universo da política institucional não tardaram a se manifestar. Suas lembranças quanto ao período de seu mandato parlamentar são permeadas por um forte sentimento de exclusão e discriminação.

Assim Dazinho refere-se ao seu mandato:

Quando estava feita a campanha, eu pensava, eu acreditava que a gente pudesse fazer alguma coisa. Mas depois que eu cheguei lá dentro eu fiquei completamente decepcionado e constrangido... Todos demonstravam que você era um zero à esquerda. Lembro de alguns nomes: Hélio Garcia, Carlos Eloí, Aureliano Chaves, Artur Pereira, Bonifácio Andrada, esse que está até hoje aí. Conseguiram nos marginalizar porque o que um deles pensava contra nós, os outros todos pensavam. Então éramos massacrados lá dentro... Nós éramos peixes fora d'água. (LE VEN, 1998, p.113-114).

Mas as palavras mais contundentes quanto a essa questão brotaram da memória de Bambilra sobre o período:

O mandato como deputado foi fácil e foi difícil ao mesmo tempo. Você lidar com aqueles cobras todos. São grandes juristas, grandes empresários, professores, homens de outro mundo. Nós representávamos um mundo, e eles outro mundo, de tal sorte que a nossa presença incomodava realmente. Não só a presença, mas a mensagem que a gente levava. Ai é que provocava um certo escândalo. A nossa palavra. A nossa palavra muito viva ali, representando os interesses dos trabalhadores, do povo e da cidade.

E ainda:

A repercussão de nossa atuação redundou na cassação do mandato... Nós, eu Riani e o Dazinho no meio de oitenta, de mais de oitenta e um deputados. Nós éramos oitenta e quatro. Naquela oportunidade nós representávamos um escândalo. Três operários, meu Deus! O Dazinho a três mil metros no fundo da Mina de Morro Velho, o Riani é o homem do poste, eletricitista, e eu lá do interior, do tear numa fábrica de tecidos. Foi um escândalo realmente. E nós cumpríamos um mandato muito bonito mesmo. Foi a primeira cassação do país, no dia oito de abril.

De fato, o incômodo provocado pela presença dos três líderes operários no legislativo mineiro era muito forte. Alguns dos parlamentares que participaram do movimento pela cassação dos três deputados, quando da divulgação das atas secretas em 1998, de forma um pouco velada e sutil, assim se expressaram sobre os acontecimentos do período. Suas palavras foram bem pensadas. Todavia, não deixam de traduzir o sentimento de mal estar frente ao que representava a eleição e atuação dos deputados Riani,

Bambirra Dazinho. Traduzem também o clima de profunda polarização política e ideológica que marcou aquela conjuntura.

Tenho uma posição muito definida. Os três eram meus adversários na Assembléia. Todo dia discutíamos em plenário porque não concordava com os métodos deles de fazer política.... Dazinho, Riani e Bambirra exploravam os trabalhadores e nunca faziam nada por eles. (Reny Rabelo).

Ideologicamente eu sou o mesmo. Aquele período era vivido como uma questão de vida ou morte e, portanto, cada um tinha que tomar um rumo. Eu não fui obrigado a nada. (Athos Vieira - primeiro autor do requerimento solicitando a cassação dos deputados). As circunstâncias da época não admitiam outra alternativa. Era crer ou morrer e a Assembléia tomou o caminho menos oneroso. (Murilo Badaró).

“Pensava que o grupo ligado aos cassados acabaria com a soberania nacional e implantaria o regime comunista no país” (Bonifácio Andrada). Mas de acordo com o jornal *O Tempo*, afirmou também que não votaria a favor da cassação em 1964 se “tivesse os dados na consciência” que naquela época disse não ter tido a oportunidade de contar.

Uma “câmara ardente”, é como Paulino Cícero descreveu, o clima da Assembléia Legislativa na época da cassação. “É muito difícil pintar com cores bem nítidas a atmosfera de terror que se vivia naquele tempo cujo alvo principal era a Assembléia. Quiseram fazer de Minas uma espécie de laboratório para intimidar o Brasil.”⁵

No conjunto, apesar de traduzirem convicções, sentimentos e memória de personagens muito diferentes, as palavras dos deputados operários e dos parlamentares que cassaram seus mandatos referem-se, cada uma expressando pontos de vista social e políticos opostos, a um mesmo clima político. Clima marcado por divergências profundas decorrentes em grande parte da perspectiva real de se tornar realidade um potencial renovador na forma de participação política, que ameaçava romper com fórmulas já consagradas, que reservavam o campo da política institucional para segmentos restritos da sociedade brasileira.

⁵ As declarações supra citadas foram publicadas pelo jornal *O Tempo*, em 19 de abril de 1998, Caderno Especial, p 7, na mesma semana da divulgação das atas secretas.

Tempo de exclusão: rito secreto - rito sumário

No dia 15 de abril de 1998, vinte e sete dos quarenta e nove deputados presentes no plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovaram o parecer especial para abertura dos documentos de todas as reuniões secretas ocorridas naquela casa legislativa ao longo do mês de abril de 1964. No conjunto dessa documentação estavam também as atas das reuniões que decidiram pela cassação de Riani, Bambirra e Pimenta Além disso, foram também encontradas pastas nas quais encontram-se os demais documentos do processo, dentre os quais se destacam: requerimento dos Deputado Athos Vieira, Valdir Melgaço e outros, solicitando a cassação dos três deputados; convocação da reunião secreta; depoimento das testemunhas de acusação; cópias de fichas do Departamento de Vigilância Estadual; peças das defesas dos deputados, escritas por eles na prisão, sem assessoria de advogados e sem possibilidade de consulta a quaisquer documentos; parecer da Comissão de Justiça da Casa sobre a representação apresentada propondo a cassação; declarações de votos em separados de alguns deputados, inclusive do Deputado Dermeval Pimenta que aderiu à iniciativa, em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

O cronograma do processo de cassação foi assustadoramente rápido. Num prazo de menos de dois dias em torno de sessenta deputados subscreveram o requerimento que propunha a cassação dos deputados. Não se passaram mais cinco dias e Clodsmidt Riani, Sinval Bambirra e José Gomes Pimenta haviam perdido seus mandatos. Por unanimidade dos deputados presentes à reunião de oito de abril, foi aprovada a resolução que os impediu, a partir de então, de exercerem qualquer função legislativa na casa parlamentar de Minas Gerais. Em decorrência, também perderam a imunidade parlamentar.

Cronologia:

- **30/03/64** - a polícia militar prendeu os líderes sindicais Bambirra e Riani. Dazinho estava trabalhando no interior da Mina de Morro Velho.

- **31/03/64** - Dazinho também é preso após discursar na Assembléia Legislativa, denunciando a prisão de seus companheiros.
- **01/04/64** - A intervenção militar seguida da deposição do Presidente João Goulart torna-se vitoriosa.
- **03/04/64** - O Deputado Athos Vieira (PR) e outros protocolam requerimento pedindo a cassação dos três deputados, acusando-os de subversão, filiação ao PCB e falta de decoro parlamentar.
- **06/04/64** - O requerimento é protocolado na Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia. É instalada uma Comissão de Inquérito.
- **07/04/64** - Os três deputados, que continuavam presos, são notificados e recebem prazo de vinte quatro horas para apresentarem sua defesa. A CCJ, em reunião extraordinária e secreta, emite parecer favorável à cassação dos mandatos dos três deputados.
- **08/04/64** - A defesa improvisada dos deputados chega à Assembléia. Ao processo são acrescentados depoimentos de testemunhas de acusação (militares, delegados da vigilância social, dentre outros), além de certidões do Departamento de Vigilância Social. É convocada uma reunião extraordinária para deliberar sobre o assunto. A cassação é aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida alguns deputados apresentaram seus votos em separado, o que contabilizou a unanimidade total dos votos dos parlamentares mineiros pela cassação de seus colegas.
- **09/04/64** - É publicada no Diário Oficial a resolução 580/64, que determinou a cassação dos três deputados processados e a convocação de seus respectivos suplentes.

Como demonstrado pela cronologia supra citada foi espantosa a dinâmica dos procedimentos. Do pedido de cassação à instalação da Comissão de Inquérito e à cassação definitiva dos mandatos não decorreram cinco dias completos. Espanta também o fato de não ter sido ouvido sequer um depoimento favorável aos deputados.

Os argumentos da representação que solicitava a cassação dos mandatos foram diretos e claros, ressaltando questões relati-

vas “à ameaça do comunismo” e à necessidade da “democracia por em prática o seu dispositivo de defesa”.

Considerando que os deputados Sinval Bambirra, José Gomes Pimenta e Clodsmidt Riani são reconhecidamente comunistas, conforme comprovam, além de outros documentos, os pronunciamentos que fizeram nessa Assembléia, de acordo com registros nos seus Anais, pronunciamentos esses atentatórios ao decoro parlamentar e com ele incompatíveis. Considerando que é nosso dever defender e preservar regime democrático, esperamos, que obedecidos os trâmites legais, sejam cassados os mandatos dos senhores deputados... (03-04-64).⁶

Os termos do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça reforçaram os argumentos do requerimento. Dessa forma, o parecer destacou o seguinte:

A ligação dos mencionados deputados com o Partido Comunista Brasileiro, posto fora da lei pelo Supremo Tribunal Federal, está provada nestas certidões do Departamento de Vigilância Social. Essas atividades atentatórias à ordem jurídico - constitucional e ao regime democrático, tornam os procedimentos dos referidos deputados incompatíveis com o decoro parlamentar.⁷

O documento que determinou a tramitação do processo e, portanto, o rito sumário e secreto é uma peça incompatível com qualquer procedimento justo e regular. Além disso, por se referirem a uma questão extremamente complexa, suas definições quanto à regulamentação dos passos da tramitação do processo são absolutamente inadequadas. Do documento constam as seguintes definições, dentre outras: “[...] que os acusados terão prazo de vinte quatro horas para se defenderem; que na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça se observem as seguintes normas dentre outras: prazo improrrogável de três dias para os relatores apresentarem seus pareceres; aos pareceres não se concederá vista; a votação dos pareceres terá apenas um encaminhamento, pelo prazo de cinco minutos; a reunião será secreta” (inclusive sem a presença de taquígrafos – a ata muito sumária está redigida à mão).

⁶ Trechos da Cópia Autêntica da Representação para Cassação dos Mandatos dos Senhores Deputados Sinval Bambirra, José Gomes Pimenta e Clodsmidt Riani.

⁷ Trecho da Cópia Autêntica do Parecer da CCJ sobre a Representação Relativa à Cassação dos deputados. Faziam parte da CCJ: João Navarro, Jorge Vargas, Artur Fagundes, Manoel Costa, Jairo Magalhães, Hélio Garcia e Geraldo Quintão.

Quanto à defesa apresentada pelos deputados cabe destacar que seus termos diferem muito de um para outro. Sinval Bambirra, o mais contundente dos três, aproveitou o texto para denunciar as irregularidades do processo, afirmar sua condição de deputado legalmente eleito por um partido oficial – o PTB –, reafirmar a legitimidade de seu mandato e sua condição de deputado comprometido com os trabalhadores. Dentre os trechos de seu arrazoado destacam-se:

Como deputado que pude atuar até agora - um ano e pouco - estranho positivamente tal processo, sua rapidez e seu conteúdo profundamente cheio de injustiça e maldade - comigo e com a classe que para lá me mandou. Conheço projetos que estão empoeirados, mofando há tempos e que não andam.... Não tenho pretensão de, nestas rápidas linhas, sem ter condições de consultar livros, avistar-me com um advogado (a comissão de deputados que esteve aqui ontem proibiu que eu avistasse um advogado.) Está certo isso? Onde está a justiça desse ato? Mesmo porque não sou homem de cultura. A vida deu-me alguma experiência - só. Estou privado de ter advogado que a lei assegura. Seja o que Deus quiser. O mandato popular é coisa séria e não pode ser encarado com a simplicidade que se verifica. Meu mandato é tão legítimo como o de qualquer outro colega... Sou filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro desde fins de 1953, ou princípio de 1954. Pertencço há muito tempo ao diretório do PTB da capital. E na última convenção fui eleito para o Diretório Estadual...⁸

Riani também registrou a impossibilidade de se defender de forma adequada, por se encontrar preso. Negou de maneira contundente qualquer ligação com o Partido Comunista, afirmou nunca ter ferido o decoro parlamentar e defendeu o direito dos trabalhadores se organizarem e fazerem greves.

Embora em pleno gozo de minhas prerrogativas constitucionais, como deputado e como cidadão, estou impossibilitado de fazer qualquer defesa, porque me encontro preso, não podendo locomover-me em providências de coleta de provas, que pudessem fornecer subsídios a essa douta Comissão para exame dos fatos. Não posso, igualmente aceitar a alegação de que sou “reconhecidamente comunista”, pois jamais me reconheci nesta qualidade.... Nunca fui comunista e penso que nunca serei.... Não sou simpatiz-

⁸ Trechos da cópia autêntica do Texto de Defesa de Sinval Bambirra, assinada no Quartel do DI em 08-04-64.

zante do credo vermelho. Sou isto sim, democrata e cristão e estou em paz com minha consciência. Cassem o meu mandato, mas não cometam injustiça. Não queiram me forçar a ser o que não sou [...] Todos sabem que nunca fui, não sou comunista e nunca agi em movimentos comunistas. Sempre pertenci ao Partido Trabalhista Brasileiro, agindo dentro das diretrizes deste partido [...] Greve é direito constitucional. O seu exercício, em defesa dos interesses privativos dos trabalhadores, ou das próprias instituições que o asseguram, é um dever sempre que faltaram os meios suasórios. O voto livre foi conquistado por inúmeros povos com a GREVE. A valorização do trabalho humano igualmente. Deve pois o trabalhador se opor com a greve, até mesmo com seu próprio sacrifício pessoal, a toda e qualquer tentativa de supressão definitiva ou transitória das franquias constitucionais ou liberdades públicas [...]⁹

Finalmente cabe analisar a defesa de José Gomes Pimenta, a menos elaborada e detalhada das três que foram apresentados à Assembléia. Seus termos são de uma singeleza comovedora. Em apenas três páginas, através de um texto sumário, citou o evangelho, a doutrina social da igreja reafirmou suas convicções de cristão e a certeza de que seu mandato estava a serviço de Deus e da nação.

Não pretendemos defender-nos, mas com o devido respeito faremos aqui algumas considerações, a fim de que possamos ficar tranqüilos, por não omitir na hora necessária. O homem só está tranqüilo com sua consciência, se está em paz. Em nosso caso só Deus representa a paz e nós estamos em paz. Sendo de origem pobre, a ela nos mantemos fiel, defendendo seus direitos em todos os instantes, conforme a doutrina social da igreja. Quanto a nós julgávamos servir a deus e à nação, servindo-nos de um mandato dado pelo povo, a fim de ajudar-lhes, esclarecerem-se, organizarem-se, para juntos livrarmos a pátria, da peste da fome, doença, nudez, analfabetismo, falta de teto, elevando-a para o desenvolvimento e a seu povo a dignidade de pessoa humana. No desempenho do mandato usamos a virilidade da verdade, mas sem ódio, apesar do ardor causado pelas mágoas do sofrimento de nossa origem, mas o ódio não supera o amor e o nosso amor à cauda certa e consciente jamais nos levaria a tomar outra posição que a de cristão.

⁹ Trechos da cópia autêntica do Texto de Defesa de Clodsmidt Riani assinada em 08-04-64.

Mas, como as peças da defesa só serviram para evitar que alguém pudesse questionar a regularidade dos procedimentos, com certeza, elas não chegaram a ser consideradas em seu conteúdo, sendo anexadas, no mesmo dia, ao processo que levou à cassação do mandato dos três deputados. Daquela data em diante, sem a proteção que lhes garantia a imunidade parlamentar, eles ficaram completamente vulneráveis, amargando anos seguidos de humilhações, violência, prisões e exílio.

Bambirra, após ter sofrido inúmeras torturas nos quartéis mineiros, foi julgado e condenado a vinte anos de reclusão. Posteriormente, sua pena foi reduzida pelo Tribunal Superior Militar, sendo solto no início de 1968. Quando ao final deste mesmo ano percebeu que o clima político no Brasil estava muito acirrado e que as perseguições políticas poderiam lhe atingir, protegido pelos freis dominicanos, exilou-se primeiramente no México e depois na Alemanha Oriental, onde concluiu o curso de jornalismo. Somente após dez anos voltou ao Brasil, logo após a votação da Lei da Anistia pelo Congresso Nacional.

A trajetória de Riani, após o desencadeamento final do processo de cassação, chegou a ser trágica. Muito visado por ter sido presidente do Comando Geral dos Trabalhadores e por ter ligações próximas com o Presidente deposto, João Goulart, Riani não foi poupado um dia sequer. Após ter respondido a Inquérito Policial e Militar, foi julgado e condenado a dezessete anos de prisão. Mas sua pena também foi reduzida pelo STM e no início de 1968 foi solto. Sem maior mobilidade para sair do país, pois tinha dez filhos, todos menores, voltou ao trabalho de eletricitista em Juiz de Fora. Mas, logo após a decretação do Ato Institucional nº 5, voltou a ser preso e amargou anos de prisão no presídio de Ilha Grande no estado do Rio de Janeiro.

Dazinho, julgado na mesma ocasião de Riani e Bambirra, foi condenado inicialmente a dezoito anos de reclusão. Sua pena após recurso do advogado também foi reduzida e ele voltou para Nova Lima. Quando estava preso, sua família foi largamente apoiada pelo Movimento Familiar Cristão. Eram onze filhos e por isso Dazinho afirma que nunca pensou em sair do Brasil: "Não saio do Brasil. Tenho onze filhos para cuidar" (LE VEM, 1998, p.133). Mas em Nova Lima não pode voltar à mina, pois a empresa o dispensou. Para sustentar a família, exerceu várias funções: motorista de Kombi que fazia serviço de lotação, apontador de obra de construção civil, avicultor.

A história narrada neste artigo não teria sido menos trágica se aos seus personagens não tivesse sido negado, por exatos trinta e quatro anos, o acesso às atas do processo de cassação. Todavia revestiu-se de especial ironia, pois Riani e Bambirra acreditaram durante todos esses anos que alguns parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro os haviam apoiado e que a aprovação da cassação não alcançara unanimidade dos votos.

Considerações finais

Este episódio da Assembléia Legislativa de Minas Gerais se insere num contexto muito maior do que o do rompimento da ordem constitucional em 1964. De fato, na década de sessenta, não somente o Brasil, mas também o mundo estava polarizado. A inauguração pelo poder legislativo mineiro da rotina de cassações que tomou conta do Brasil após 1964, integrou-se a um processo de resistência às mudanças políticas e sociais que, às vésperas da chegada dos militares ao poder, parecia ter um potencial revolucionário. E na verdade o tinha, pois num país como o Brasil, de tradição ibérica centralizadora e excludente, a possibilidade de operários chegarem ao poder parecia aos olhos de expressivos segmentos da sociedade civil uma excrescência, que precisava ser eliminada. E assim foi feito: Riani, Bambirra e Dazinho, sujeitos históricos de um processo marcado pelos ventos da renovação, foram também vítimas privilegiadas do que paradoxalmente se explicitou como o outro lado da moeda deste mesmo processo: o conservadorismo.

NEVES, L. de A. Elitism, intolerance and discrimination: the retraction of working class deputies of Minas Gerais State in 1964. *Perspectivas*, São Paulo, v.34, p. 15 - 36, July/Dec. 2008

■ **ABSTRACT:** This paper analyses the drastic and brief process that led to dismissal of three workers provincial's deputies in Minas Gerais House of Representatives, on Brazil, April of 1964. The event occurred a few days after military coup d'état that knocked down President João Goulart's national constitutional government. Deputies fired were effective workers and labour movement activists and these social and political origins had indeed great influence on the violent and informal character of the process they suffered, in which was lacked any real right of self defense. The documents

concerning the event were displayed to public's knowledge only 34 years after 1964.

■ **KEYWORDS:** Recalled Deputies. Brazilian military coup d'état. Political violence.

Referências

ANDRADE, C. D. de A. *Obra completa*. Organizada por Afrânio Coutinho. Rio de Janeiro: Aguilar, 1967.

ELIAS, N. *Sobre o tempo*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

LE VEN, M. M. *Dazinho: um cristão nas Minas*. Belo Horizonte: CDI, 1998.

LOYOLA, M. A. *Os sindicatos e o PTB: um estudo de caso em Minas Gerais*. Petrópolis: Vozes, 1980.

MONTEIRO, N. de G. (Coord.) *Dicionário Biográfico de Minas Gerais: período republicano (1889-1991)*. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa de Minas Gerais, 1994.

DELGADO, L. de A. N. *PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*. Petrópolis: Vozes, 1989.

O TEMPO. Belo Horizonte, 19 abr. 1998. Caderno Especial, p.7.

Fontes consultadas

Assembléia Legislativa de Minas Gerais - Processo de Cassação dos Deputados Clodsmidt Riani, Sinval Bambirra e José Gomes Pimenta:

- Representação para Cassação dos Deputados;
- Adesão em separado de vários deputados à Representação para Cassação;
- Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça sobre a Representação;

- Declaração de voto em separado do Deputado Demerval Pimenta, em nome da bancada do PTB, apoiando a cassação;
- Convocação para reunião extraordinária e secreta da Assembléia Legislativa para examinar o assunto;
- Documento de regulamentação da tramitação do processo;
- Ata Secreta da reunião extraordinária da Assembléia Legislativa em 07/04/64 (manuscrita);
- Ata da 209ª reunião ordinária da Assembléia Legislativa em 07/04/64;
- Certidão da Secretaria de Segurança Pública - Departamento de Vigilância Social em relação a Sinval Bambirra;
- Certidão da Secretaria de Segurança - Departamento de Vigilância Social em relação a Clodsmidt Riani;
- Certidão da Secretaria de Segurança Pública - Departamento de Ordem Política e Social em relação a José Gomes Pimenta;
- Relatório da Comissão de Inquérito da Assembléia Legislativa de Minas Gerais relativo às atividades dos Deputados supra citados;
- Documento do Partido Comunista sobre sua atuação junto ao movimento sindical, estudantil, de favelas, dentre outros;
- Relação da composição do Comitê Estadual do Partido Comunista de Minas Gerais, da qual consta o nome de Sinval Bambirra;
- Recibos em relação à documentação do processo, assinados por Clodsmidt Riani, Sinval Bambirra e José Gomes Pimenta;
- Peça de defesa de Clodsmidt Riani;
- Peça de defesa de Sinval Bambirra;
- Peça de defesa de José Gomes Pimenta;
- Complementação de Certidão da Secretaria de Segurança Pública em relação a Clodsmidt Riani;
- Depoimentos das seguintes testemunhas de acusação: Coronel José Meira Junior; Delegado Auxiliar de Polícia Fábio Ban-

deira de Figueiredo; Major Silvio de Souza; Doutor José Pinto Renó; General José Lopes Bragança, dentre outras;

- Parecer Conclusivo da Comissão de Inquérito;
- Edital de Convocação de reunião extraordinária e secreta da Assembléia Legislativa para 08/04/64;
- Parecer conclusivo sobre a Representação em que se pede a cassação do mandato dos deputados;
- Resolução nº 580: Dispõe sobre a cassação dos Deputados Sinval Bambirra, José Gomes Pimenta e Clodsmidt Riani;
- Ata de reunião extraordinária e secreta da Assembléia Legislativa, de 18 de abril, relativa à solicitação de documentação sobre aos três deputados cassados por autoridades encarregadas do IPM que investigava a atuação dos mesmos;
- Ata da parte secreta da reunião ordinária da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, de 24 de abril, relativa à solicitação de cópias do processo de cassação dos três deputados por autoridades militares.

Depoimentos de história de vida

- Clodsmidt Riani a Lucilia de Almeida Neves - Programa de História Oral -UFMG

- Sinval Bambirra a Lucilia de Almeida Neves - Programa de História Oral - UFMG.